



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Rua 510 n° 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 1022/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Vereador Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a indicação dos líderes de bancada,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, nos termos do Art. 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aceguá, a ***Comissão Especial Temporária para análise dos Projetos de Leis Complementares n°s. 02 e 03/2016, conforme art. 92 do Regimento Interno.***

Art.2º. A presente Comissão será constituída, tanto quanto possível, da representação proporcional dos partidos, por indicação dos líderes de bancada conforme rol abaixo:

ROL:

- 1 – Ayman Mohamad Ali Yacoub- PMDB
- 2 – Alfredo Castillos de los Santos - PSDB
- 3 – Odete da Silva Ribeiro - PT

Art.3º. As atividades e deliberações da Comissão deverão constar em relatório, bem como suas reuniões serem registradas em Atas.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá,
em 31 de março de 2016.

Vereador Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Presidente